



Coren[®]
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 493 /2016

Designar o Assessor Técnico Fábio Silva de Jesus, a cumprir agenda do COREN/RJ Móvel nos Municípios de Resende, Paraty, Angra dos Reis, Três Rios, Teresópolis e Santo Antonio de Pádua.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO:

- 1) O Art.25, XXXIV Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do Coren-RJ;
- 2) O solicitado Mem nº 109/2016, Assessoria de Projetos Especiais, em 24/06/2016 – Requisição de diária para Assessor Técnico Fábio Silva de Jesus, a fim de cumprir agenda do COREN/RJ Móvel, nos Municípios de Resende, nos dias 07 e 05/07/2016, nos Municípios de Paraty e Angra dos Reis, nos dias 11 e 13/07/2016, no Município de Três Rios e Teresópolis nos dias 18 a 20/07/2016, no Município de Santo Antônio de Padua, nos dias 25 e 26/07/2016;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 24/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Técnico Fábio Silva de Jesus, a cumprir agenda do COREN/RJ Móvel, nos Municípios de Resende, nos dias 04 e 05/07/2016, Paraty e Angra dos Reis, nos dias 11 a 13/07/2016, Três Rios e Teresópolis nos dias 18 a 20/07/2016 e Santo Antonio de Pádua, nos dias 25 e 26/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304